



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1616/2021
24/06/2021 - 11:25
D 1087/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 80 / 2021

Indica ao Prefeito Municipal, criar em Indaiatuba junto a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização um setor responsável em fiscalizar instrumentos de medição, como balanças, afim de dar maior segurança ao consumidor ao adquirir um produto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor **criar em Indaiatuba junto a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização um setor responsável em fiscalizar instrumentos de medição, como balanças, afim de dar maior segurança ao consumidor ao adquirir um produto**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

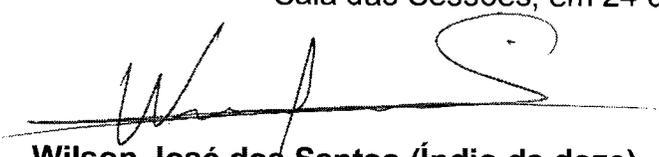
Justificação

Venho através desta, solicitar para que se crie junto a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização, um setor próprio para aferir balanças dos comércios. Visto que, pelo fato da população não ter na maioria das vezes o hábito de conferir a pesagem de seus produtos, e como hoje, os super mercados e outros, como também os feirantes que trabalham com hortifrúti no geral com pesagem, tem que haver uma conferência rotineira das balanças, já que os consumidores desconfiam, mas não tem como provar em muitos locais se realmente estão pagando pelo o que estão comprando.

Visto o texto acima, pelo fato da população não ter na maioria

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2021


Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador